

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 005/2023

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, **Dr^a MÁRCIA ANDRÉA FERREIRA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, constantes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão – TJD/MA;

CONSIDERANDO, o previsto no art. 9º, XV do Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o recesso no âmbito do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Maranhão, no período de 12/12/2023 a 02/01/2024.

Art. 2º - Ficam suspensos, durante o recesso, os prazos processuais.

Art. 3º - Em caso de Medida de Urgência, o correio eletrônico tjd@futebolmaranhense.com.br, bem como o número do Telefone Celular (98) 99120-4198 (Sr. Alberto), estarão à disposição de todos os jurisdicionados, registrando-se, desde já, que somente serão respondidas as mensagens nesse período que contenham questões de efetividade imediata, a critério da presidência ou de quem vier a ser designado.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 11 de dezembro de 2023.



MÁRCIA ANDRÉA F. PEREIRA
Presidente do TJD/MA